

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS FUNDADA EM 02 DE JUNHO DE 1965

Protocolo Procedimentos COVID-19

- Uso obrigatório de máscaras, exceto durante a atividade esportiva
- Aferição da temperatura na chegada
- Distanciamento Social: Troca de lados de lado oposto;
- Não será dividido bancos e Cadeiras, mantendo um distanciamento mínimo de 2 metros.
- Sem contato físico, sem cumprimentos de aperto de mãos entre árbitros e jogadores.
- As toalhas utilizadas em quadra deverão ser levadas pelos atletas, para seu uso exclusivo.
- Treinadores e acompanhantes, deverão ficar todo o período usando Máscaras de proteção.
- Uso obrigatório de Máscara por todo o Staff do evento (incluindo árbitros).